

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE SAÚDE

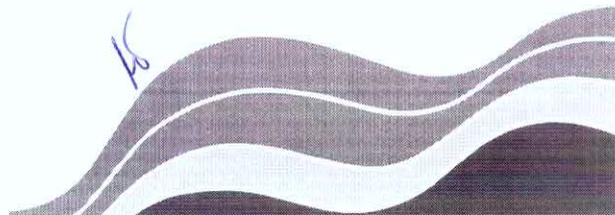
A **FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de fundação pública instituída pela Lei n.º 1.935, de 20 de dezembro de 1989, órgão integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, com sede na Rua Francisco Orellana n.º 215 – Planalto, em Manaus-Amazonas, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO PARA PESQUISA CLÍNICA E ENSINO, n.º 002/2022, estará no período de **09 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022**, recebendo documentação de Instituições de Saúde Privadas regularmente constituídas, localizadas na Região Metropolitana de Manaus, cujas cidades estão definidas na Lei Complementar Estadual n.º 52 de 30 de maio 2017, e que tenham interesse em se habilitar na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON para, mediante acordo, conveniência das partes e após a elaboração de um Plano de Trabalho, firmar Termo de Cooperação Técnica com este órgão da administração indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas para viabilizar campo para desenvolvimento de pesquisas clínicas em oncologia e para atividades de ensino, conforme critérios especificados neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considera-se pesquisa clínica uma investigação que envolve seres humanos (de acordo com a Resolução 466 de 2012 CNS e complementares), que busca estudar novos exames e tratamentos e/ou avaliar os efeitos em resultados na saúde humana.

1.2 As Instituições de saúde devem ser localizadas na Região Metropolitana de Manaus, cujas cidades estão definidas na Lei Complementar Estadual n.º 52 de 30 de maio de 2007, pelo respeito às necessárias ações locais/regionais, de caráter reflexivo e propositivo, valorizando o contexto geográfico e histórico do estabelecimento de saúde, e favorecendo o acompanhamento do desenvolvimento as atividades no raio de sua atuação.

1.3 O presente edital não cria direito adquirido e não garante aos Instituições de saúde a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, uma vez que tem como único objetivo o cadastro das referidas Instituições. Com o fito de firmar Termo de Cooperação, a instituição deve acordar o projeto com a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON, propondo o competente Plano de Trabalho com a consecução das atividades que serão desenvolvidas, o qual ao final aprovado será encaminhado para



subsidiar a devida formalização do Termo de Cooperação e início da execução das atividades de pesquisa clínica e ensino.

2. DO OBJETO

2.1 O Chamamento Público visa o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE SAÚDE, regularmente constituídas, localizadas na Região Metropolitana de Manaus, cujas cidades estão definidas na Lei Complementar Estadual nº 52 de 30 de maio 2017, interessadas em firmar Termo de Cooperação com a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON para viabilizar campo de atuação para o desenvolvimento de pesquisas clínicas em oncologia e atividades de ensino.

Integra este Edital o Anexo I – Carta de Apresentação e Anexo II – Minuta de Plano de Trabalho.

3. DO TERMO DE COOPERAÇÃO

3.1 O Termo de Cooperação a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento às exigências de desenvolvimento de pesquisas clínicas, em consonância com a Resolução 466 de 2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde.

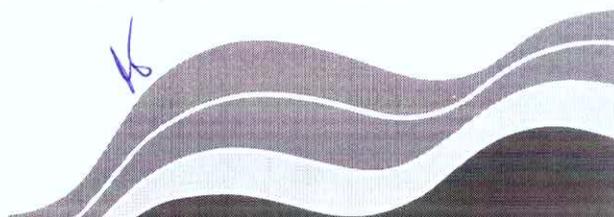
3.2 Ao responder ao presente Edital de Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Cooperação, cada Instituição de saúde interessada aderirá às condições estabelecidas pela Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas – FCECON no presente Edital e seu Anexo, demonstrando aceitá-las integralmente.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA À HABILITAÇÃO.

4.1 As Instituições de saúde interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar em envelope lacrado a documentação exigida no item 5, a ser protocolizado até o dia **27 de maio de 2022**, no Setor de Protocolo da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas-FCECON, localizado na Rua Francisco Orellana nº 215 – Planalto 2º andar – Manaus – AM, no horário de 8h00min às 16h00min, endereçando-o aos cuidados da Diretoria de Ensino e Pesquisa, contendo externamente a seguinte identificação:

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS - FCECON –

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PESQUISA



CLÍNICA E ENSINO

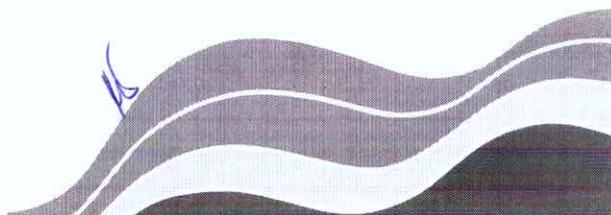
(NOME DO ESTEBELECIMENTO DE SAÚDE PROPONENTE)

4.2 Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferente não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

5 . DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Poderão participar do Chamamento Público as Instituições de Saúde Privadas localizadas na Região Metropolitana de Manaus, cujas cidades estão definidas na Lei Complementar Estadual nº 52 de 30 de maio de 2007, que apresentarem os seguintes documentos no envelope lacrado:

- a) contrato social, estatuto ou documento equivalente;
- b) cópia legível (autenticada) do RG e CPF do representante legal da Instituição;
- c) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do estabelecimento;
- d) Prova de Regularidade para com a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão o seu prazo de validade;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa a todos os tributos de competência estadual, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar seu prazo de validade, expressamente, no corpo da mesma;
- f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela CEF – Caixa Econômica Federal, com data de emissão não superior a 31 (trinta e um) dias, quando não constar expressamente no corpo da certidão seu prazo de validade.
- g) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia do cadastro do Estabelecimento no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), junto ao Ministério da Saúde;
- i) Apresentação de Carta de Interesse Institucional, conforme modelo do Anexo I deste Edital; e
- j) Minuta de Plano de Trabalho, conforme modelo do Anexo II deste edital.
- k) Portifólio de experiências em pesquisa já realizadas pela Instituição de saúde.



I) Lista de Pesquisadores e equipe técnica com suas respectivas titulações e link do currículo lattes.

6 - DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas-FCECON constituirá Comissão Técnica interna para análise da documentação.

7 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1 A documentação apresentada pelas Instituições de Saúde será analisada pela Comissão Técnica que, para critérios de seleção, observará se as Instituições cumprem as exigências documentais apresentadas no item 5 do presente edital.

7.2 No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam selecionadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo.

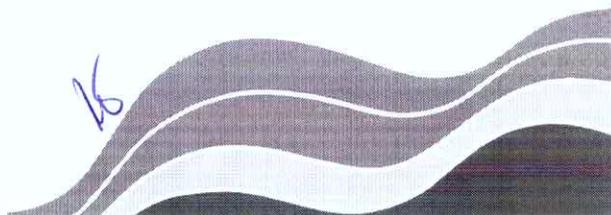
8 - DO RESULTADO

8.1 Após análise dos documentos apresentados, a FCECON publicará o resultado em seu site <http://www.fcecon.am.gov.br> no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o término final do prazo estabelecido no item 4.1;

8.2 As instituições serão então declaradas APTAS ou NÃO APTAS para a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a FCECON;

8.3 As instituições declaradas NÃO APTAS poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação de que trata o item 8.1. O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas-FCECON, localizado na Rua Francisco Orellana nº 215 – Planalto 2º andar – Manaus – AM, no horário de 8h00min às 16h00min, endereçando-o aos cuidados da Diretoria de Ensino e Pesquisa, contendo externamente a seguinte identificação:

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas-FCECON – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx/2022 - RAZÕES RECURSAIS
(NOME DA INSTITUIÇÃO)



9 – DA LAVRATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

9.1 A elaboração de Termos de Cooperação Técnica objetivando viabilizar campo para o desenvolvimento de Pesquisas clínicas e atividades de Ensino, a ser firmado entre o Instituição de Saúde privada e a FCECON, ficará condicionado à participação neste edital e à declaração de APTIDÃO, mas também, à disponibilidade de espaço físico e aos critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública;

9.2 O Termo de Cooperação Técnica será firmado pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado igual período.

9.3 As Instituições APTAS ficarão responsáveis por apresentar Minuta do Termo de Cooperação e Plano de Trabalho para consecução dos objetivos, sendo que ambos serão analisados pela - FCECON, podendo ser encaminhados para possíveis ajustes, devendo incluir como anexo o respectivo projeto de pesquisa com o parecer de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos, metas e etapas de execução, contra-partida institucional, ambiente e estrutura esperadas.

9.4 Os Instituições declaradas APTAS, por meio do presente Chamamento Público, deverão manter todas as condições de habilitação vigentes durante todo o período do cadastro.

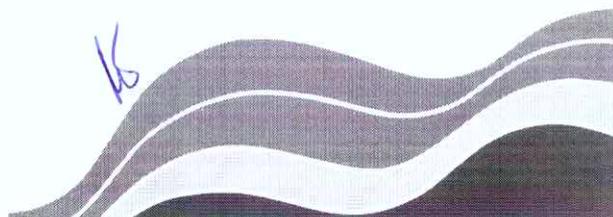
10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Poderá a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas-FCECON revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

10.2 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 A participação neste edital, mesmo que o Instituição seja considerada APTA, não garante a celebração automática de Termo de Cooperação Técnica.

10.4 Será facultado à Comissão Técnica promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar



originariamente da proposta.

10.5 Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até dois dias úteis antes da data final designada para entrega do envelope contendo a documentação.

10.6 Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as instituições cujos representantes se enquadrarem no art. 9º, III, da Lei nº 8.666, de 1993 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Pública do Estado do Amazonas.

10.7 A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pela FCECON, mediante procedimentos de supervisão indireta, observando-se o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

10.8 Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

10.9 Os Termos de Cooperação que vierem a ser assinados serão publicados no site institucional da FCECON.

Manaus, 09 de 05 de 2022



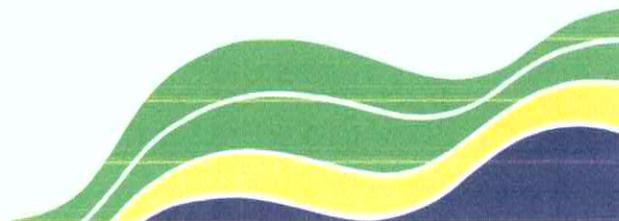
MARCO ANTONIO CRUZ ROCHA
Diretor – Presidente, em exercício

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas-
FCECON**



KATIA LUZ TORRES SILVA
Diretora de Ensino e Pesquisa

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do
Amazonas-FCECON**



ANEXO I

NOME DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA

Para candidatar-se ao Edital de Chamamento Público n.º 0002/2022 GAB/FCECON
Manaus, xxxxx de xxxxx de 2022

A/C: Sr. Gerson Antonio dos Santos Mourão

Diretor de Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Prezado Sr. Diretor Presidente,

Através do presente documento, apresentamos o interesse da **(xxx nome da Instituição de saúde CNPJ xxxx)** em firmar Termo de Cooperação com a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas - FCECON com o objetivo do uso da estrutura e serviços de Saúde da Fundação como campo para nossas atividades de Pesquisa clínica e ensino, conforme listamos abaixo:

Campo de pesquisa pretendido	Resumo da atividade de interesse*

*Descrever no mínimo o objetivo da ação.

Atenciosamente,

(Preencher com o nome do dirigente da instituição de saúde)

Telefone: (99) 99999-9999

E-mail: seunome@internet.com

Anexo II
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO



1 – DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	Telefone	
Nome do Representante Legal				
Cargo				
Endereço			E-mail institucional	

2 - DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente			C.N.P.J	
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO AMAZONAS				
Endereço				
Cidade	UF	CEP	Telefone	UG / Cód. Gestão
MANAUS	AM			
Nome do Representante Legal				
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo	Função	Número Siape
Unidade/Departamento Responsável				
Nome do Gestor do Departamento				
Endereço Eletrônico (e-mail)		Telefone fixo		Telefone celular

3 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Título da Proposta Termo de Cooperação Técnica entre Fundação de Controle de Oncologia do Amazonas e (nome da Instituição de saúde)	Período de Execução 2022-2027	
	Início -----/22	Término -----/27
Objetivo Servir de campo de pesquisa clínica e ensino para (descrever as atividades a serem desenvolvidas)		
Campos de pesquisa previstos (Descrever os setores que serão contemplados na proposta)		
Atividades a serem desenvolvidas (descrever as atividades)		
Justificativa da Proposição (Descrever o embasamento legal e as necessidades relacionadas à Pesquisas clínicas da Instituição de saúde e o porquê de necessitarem ser realizadas na FCECON)		
Contrapartidas da Instituição de Ensino (Descrever as concessões, os regimes e o modelo de entrega dos itens pactuados)		

Manaus, ... de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Diretor Presidente da Fundação Centro de
Controle de Oncologia do Amazonas**

**Nome do Diretor
Cargo Máximo na instituição Privada de Saúde**

